



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 029/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕEM SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Aos (07/07/2021), sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, às (13h00min) treze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, Secretariado pelo Vereador Elizeu Souza Parga, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, Jose Soares de Sousa, Luciano Santos Costa, Mario Rodrigues Valadares, Mauricio Ribeiro Pinto e Sirleide Maria da Hora Jorge. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, O Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura ao Projeto de Lei nº 029/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe Sobre a autorização para Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 029/2021, o Sr. Presidente convidou o Vereador Mário Rodrigues Valadares – Relator da CPU que dirigisse a tribuna e realizasse a leitura do Parecer Nº 027/2021, o qual foi Emitido na Reunião Extraordinária da Comissão Permanente Única – CPU, que dizia o seguinte: Considerando que a Comissão Permanente Única – CPU, após estudos e análises verificou o Projeto de Lei, o qual autoriza abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 2.422.121,50 (dois milhões quatrocentos e vinte e dois mil cento e vinte e um reais e cinquenta centavos) em cumprimento às disposições contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, também de acordo com as novas regras introduzidas pela Lei Complementar 101/2000, e a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 029/2021 na íntegra. **Concluída a leitura do Parecer,** o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, nenhum vereador quis comentar detalhes. Colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **Nada mais havendo na ordem do dia,** o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão, e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima **Sessão Ordinária a Ser Realizada dia 02/08/2021.** Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva, Sec. Adm. Escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ALTAMIRO SCHNEIDER *Altamir*
 DAIANE BARBOSA BELÉM *Daiane Barbosa Belém*
 ELIZEU SOUSA PARGA *Elizeu S. V.*
 JOSÉ SOARES DE SOUSA *José Soares Costa*
 LUCIANO SANTOS COSTA *Luciano Santos Costa*
 MARIO RODRIGUES VALADARES *Mário R. Valadares*
 MAURÍCIO RIBEIRO PINTO *Maurício R. Pinto*
 PAULO SCHUH *Paulo Schuh*
 SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE *Sirleide Maria da Hora Jorge*